



PREFEITURA DE
**CHAPADÃO
DO SUL**
UMA CIDADE BEM MELHOR

CHAPADÃO
DO SUL **BEM
MELHOR**

Ofício nº177/2025/SMS/CHS

Chapadão do Sul/MS, 01 de outubro de 2025.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo, faço referência à Indicação 513/2025, dessa procedência, a qual solicita que o município adote medidas de atenção especial às crianças prematuras e suas famílias.

Informamos que o atendimento destas demandas ocorrem através de ordem judicial, sendo a sSecretaria de Saúde impedida de fornecimento sem a mesma. Dispomos de vacinas distribuídas pelo Ministério da Saúde e em casos específicos atendemos através de ação judicial.

Para termos o profissional neonatologista é necessário a implantação de UTI neonatal, onde o mesmo realiza seu atendimento específico.

Há em nossa rede de atendimento municipal, quatro pediatras prestando atendimento no ambulatório e hospitalar, assim como temos a equipe emulti que realiza o acompanhamento e a cobertura de todas as unidades de saúde.

Atenciosamente,

Adriana Maura Maset Tobal
Secretária Municipal de Saúde
-Assinado digitalmente-

Aos Senhor Vereador
Ricardo Banak
Câmara de Vereadores
Chapadão do Sul/MS